

Marta Souza Freitas Cássio
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria Municipal
 de Desenvolvimento
 Social**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018
 P.A. Nº 032/2018 - DISPENSA Nº 009/2018
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Enoque de Freitas Gonçalves.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2018, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 009/2018, Processo Administrativo nº 032/2018, por mais 13 (treze) meses com aporte de recursos financeiros necessários a execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos - modalidade abrigo, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa e Crianças e Adolescentes.

Da vigência: 13 meses, a partir de 31/12/2019.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 2.253.681,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e hum reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICIPAL	1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 0100
ESTADUAL	1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 2156
FEDERAL	1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 2129

Gestor responsável: Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho

Data assinatura: 27/12/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Enoque de Freitas Gonçalves – Presidente da OSC Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017
 P.A. Nº 011/2017 - DISPENSA Nº 011/2017
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.925/0001-12, representada, neste ato, por seu Presidente, Dirlene de Paula da Silva.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 011/2017, Processo Administrativo nº 011/2017, por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de ações para serviço de acolhimento institucional de crianças do sexo feminino, de 0 (zero) a 11 (onze) anos, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS.

Da vigência: 12 meses, a partir de 31/12/2019.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 620.629,44 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICIPAL	1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 0100
ESTADUAL	1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 2156
FEDERAL	1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 2129

Gestor responsável: Sílvia Apolinário de Brito Cruz - matrícula nº 01532901.

Data assinatura: 27/12/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.
Dirlene de Paula da Silva – Presidente da OSC Associação Beneficente Efatá.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2017
P.A. Nº 016/2017 - DISPENSA Nº 016/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 016/2017, Processo Administrativo nº 016/2017, por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos financeiros, necessários ao desenvolvimento de ações conjuntas de potencialização da Rede de Atendimento da Assistência Social, por meio de ações descentralizadas nos equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social.

Da vigência: 12 meses, a partir de 31/12/2019.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 982.958,00 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 1.102.08.244.0068.2141 - FONTE 0100 - MUNICIPAL

Gestor responsável: Gisela Paula Miranda Camargos - Matrícula nº 01494658.

Data assinatura: 27/12/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Walter de Aguiar Campos – Presidente da OSC Instituição Espírita Lar de Marcos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017
P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA Nº 009/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 009/2017, Processo Administrativo nº 009/2017, por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos financeiros necessários a execução do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias – Abrigo Bela Vista, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social e na Resolução 109/2009/CNAS.

Da vigência: 12 meses, a partir de 31/12/2019.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 973.553,88 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 1.102.08.244.0068.2141 - FONTE 0100 - MUNICIPAL

Gestor responsável: Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho - Matrícula nº 0150.099-0.

Data assinatura: 27/12/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Walter de Aguiar Campos – Presidente da OSC Instituição Espírita Lar de Marcos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017
P.A. Nº 015/2017 - DISPENSA Nº 015/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 015/2017, Processo Administrativo nº 015/2017, por mais 12 (doze) meses com aporte de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de ações para serviço de acolhimento institucional de crianças de 0 (zero) a 11 (onze) anos, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS.

Da vigência: 12 meses, a partir de 31/12/2019.

Do valor do Termo Aditivo: R\$ 1.093.179,90 (hum milhão, noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos)